



**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA
2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS - MG.**

Aos dezoito dias do mês de abril de 2023, às 19:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas - MG, à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador **Ronivon Alves de Souza**, realizamos esta Sessão. Feita a chamada, me responderam presentes os Vereadores Denis Andrade Diniz, Franklin Willian Ribeiro Batista Soares, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Levi da Costa Campos, Rivaél Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; Havendo número Legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações; O Presidente Ronivon Alves de Souza cumprimentou a todos os Vereadores presentes nesta 6ª sessão ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024; O **Sr. Presidente** colocou em votação a Ata da 4ª e da 5ª Reunião Ordinária, sendo aprovadas por unanimidade; O **Sr. Presidente** abriu a palavra aos representantes da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Luana- psicóloga, Sra. Camila - Sra. Daniela, às quais discorreram sobre o que tem sido feito pelo Município para aumentar a segurança nas escolas e a conscientização que os profissionais do Município estão fazendo aos próprios alunos e pais; Os vereadores discorreram sobre o tema, congratulando a secretaria de Educação, bem como seus profissionais pela ação que visa garantir a segurança e o bom aprendizado dos nossos alunos; O Sr. Presidente retirou de pauta a pedido do vereador Franklin Willian Ribeiro Batista soares a **apreciação das razões de veto à PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 08-2023 – “Institui o prêmio “ALUNO EM DESTAQUE” para estudantes do 1º ao 5º ano da Rede de Ensino do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências.”**; O **Sr. Presidente** apresentou ao Plenário o **Projeto de Lei Nº 15-2023 – “Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências”**, de autoria do Executivo Municipal; O Relator das Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, realizou a leitura do parecer conjunto com a Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, previamente aprovados pelas comissões; O Projeto fora colocado em discussão; O Projeto fora colocado em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade; O vereador Thiago Itamar Santos Villaça apresentou a Emenda Modificativa nº 01-2023 ao projeto de Lei; A Emenda Modificativa nº 01-2023 fora colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; O Projeto fora colocado em 2ª votação, acrescido a Emenda Modificativa nº 01-2023 sendo aprovado por unanimidade; O Projeto passa a **Proposição de Lei nº 18-2023 – “Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências”**; O **Sr. Presidente** apresentou ao Plenário o **Projeto de Lei nº 15 - 2023 – “Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.”**; O **Sr. Presidente** deu entrada no **Projeto de Lei nº 16-2023 – “Dispõe sobre obrigatoriedade de largura mínima dos mata-burros e pontes do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências.”**, de autoria do vereador Levi da Costa Campos; O Relator das Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, realizou a leitura do parecer previamente aprovado pela comissão; Pela ordem o vereador **Rivaél Nunes Machado**, parabenizou o vereador Levi da Costa Campos pelo projeto e pediu alguns esclarecimentos, o que prontamente foi atendido pelo vereador Levi; Pela ordem o vereadores **Rodrigo de Paula Santos Silva**, discorreu acerca do projeto e de suas adequações, aludindo ainda que é favorável ao mesmo pela necessidade existente que o Município possui hoje, principalmente por se tratar das estradas principais, modificações essas que foram primordiais para que o Executivo possa adequar aos nossos mata-burros e pontes do Município; Pela ordem, o vereador **Franklin Willian Ribeiro Batista Soares** congratulou o autor do projeto pela iniciativa e discorreu a importância que o mesmo terá para ajudar aos nossos produtores rurais a continuarem a desenvolver suas atividades; Pela ordem, o vereador **José Resende Moura** fez um pedido de vista ao projeto, sob a justificativa de uma maior discussão do mesmo junto ao Executivo; o Sr. Presidente colocou em votação o pedido de vista, sendo o mesmo rejeitado pelos vereadores **Dênis Andrade Diniz, Franklin Willian Ribeiro Batista Soares, João Gonçalves de Resende, Levi da Costa Campos, Rivaél Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva e Thiago Itamar Santos Villaça**; o Projeto continuou em discussão; Pela ordem, o vereador Thiago Itamar Santos Villaça congratulou o autor do projeto pela iniciativa e também discorreu sobre as adequações realizadas ao projeto e pela necessidade que o Município possui de



adequar as pontes e mata-burros do nosso Município para atender o nosso produtor rural, esclarecendo ainda que hoje em dias as máquinas são muito maiores, o que justifica de imediato a adequação dos mesmos; O Projeto fora colocado em 1ª e 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto passa a **Proposição de Lei nº 19-2023** - "Dispõe sobre obrigatoriedade de largura mínima dos mata-burros e pontes do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências."; O Sr. Presidente apresentou no **Projeto de Lei nº17-2023** - "**Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança no Almojarifado da Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas.**" de autoria do vereador João Gonçalves de Resende; O Relator das Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, realizou a leitura do parecer conjunto com a Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, previamente aprovados pelas comissões; O Projeto fora colocado em discussão; Pela ordem o vereador **Rivael Nunes Machado** congratulou o autor pela iniciativa, discorrendo ainda sobre a importância que o mesmo possui para que seja realizado um melhor controle dos insumos e bens do Município que ficam guardados no almoxarifado, além de inibir a prática de ilícitos; Pela ordem o vereador **Levi da Costa Campos** congratulou o autor do projeto pela iniciativa, discorrendo sobre sua importância e explanando alguns fatos ocorridos no local que não teve como investigar de forma efetiva pela falta de provas, o que não ocorreria se o almoxarifado tivesse esse sistema de monitoramento por câmeras; Pela ordem, o vereador do João Gonçalves de Resende, autor do projeto pediu a todos os vereadores a colaboração para aprovação do projeto, discorreu de alguns acontecimentos que supostamente ocorreram no local, mas que infelizmente não pode provar, que o custo do projeto é insignificante para os cofres municipais pelo benefício que o mesmo trata ao Município; Pela ordem, o vereador **José Resende Moura** congratulou o vereador João Gonçalves de Resende pela iniciativa do projeto de lei, discorrendo sobre sua importância para manter o patrimônio público; Pela ordem, o vereador **Thiago Itamar Santos Villaça** congratulou o vereador João Gonçalves de Resende pela iniciativa do projeto, explanando sua importância para o bem do Município, aludiu ainda que hoje as câmeras de segurança são cada vez mais comuns em todos os locais, como forma de segurança para todos, aludindo ainda que toda a população e servidores já estão acostumadas com isso; Pela ordem, o vereador **Franklin William Ribeiro Batista Soares** também congratulou o vereador João Gonçalves de Resende pela iniciativa do projeto, aludindo que o mesmo já era necessário a muito tempo, em relação ao monitoramento afirma que trabalha em dois locais que existem essas câmeras e que as mesmas servem para uma segurança geral, tanto do patrimônio quanto do servidor, e que é um desejo da população; Pela ordem, o vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva** também se mostrou favorável ao projeto, discorrendo de sua importância e ainda congratulou o autor do mesmo por sua iniciativa; O Projeto fora colocado em 1ª e 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto passa a **Proposição de Lei nº 19-2023** - "Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança no Almojarifado da Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas." ; O Sr. Presidente apresentou no **Projeto de Lei nº19-2023** - "**Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências**". de autoria do Executivo Municipal; O Relator das Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, realizou a leitura do parecer conjunto com a Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, previamente aprovados pelas comissões; O Projeto fora colocado em discussão; O projeto fora amplamente debatido em plenário entre os vereadores, com diversas dúvidas por estes, onde o **Assessor Técnico, Jurídico e Consultivo, Dr. Yuri Natan de Souza Resende** as sanou; Pela ordem, o vereador **Thiago Itamar Santos Villaça** realizou um pedido de vista ao presente Projeto de Lei; O pedido de vista fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidades, o projeto volta à pauta nas próximas sessões; O Sr. Presidente deu entrada no Projeto de Lei nº **20-2023** - "**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.**" de autoria do Executivo Municipal, para apreciação, estudos e votação nas próximas sessões;



O Sr. Presidente passou a Leitura dos Requerimentos; Foi apresentado ao Plenário o **Requerimento de nº 29-2023** de autoria do vereador José Resende Moura, o qual solicita informações a respeito do andamento da obra de recuperação da ponte da vargem do Engenho, a qual liga a Rua Jeceaba a Rua Amador de Souza Leão; O Requerimento fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Foi apresentado ao Plenário o **Requerimento de nº 30-2023** de autoria do vereador Denis Andrade Diniz, o qual solicita que a comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais em conjunto com a Comissão de Educação, Esporte, Cultura e Lazer possa comparecer as quadras esportivas do Município, bem como as academias ao ar livre para realizar um relatório detalhado sobre as situações atuais de tais patrimônios Públicos; O Requerimento fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Foi apresentado ao Plenário o **Requerimento de nº 31-2023** de autoria do vereador Franklin William Ribeiro Batista Soares, o qual solicita informações sobre o projeto estrutural e executivo da nova ponte da cachoeira dos faleiros, bem como se essa execução será realizada pelos servidores do Município ou se tal serviço será licitado, explanando ainda que o mesmo possui o conhecimento de que o projeto estrutural e executivo somente será entregue em julho aludindo que o prazo será respeitado, solicita ainda a previsão de entrega da mencionada ponte; O Requerimento fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; O Sr. Presidente informou que os requerimentos nº 32 e 33 desrespeitam a visitas das comissões permanentes, abrindo espaço aos membros para apresentação dos relatórios antes da votação dos mesmos; A Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais realizou a apresentação do relatório realizado sobre a obra do Terminal Rodoviário Mário Alves de Andrade, passando um vídeo que demonstra as atuais condições do prédio público; Pela ordem, o vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, membro da comissão discorreu o que foi observado no local, sobre os inúmeros problemas estruturais, sobre a sujeira no espaço, sobre a utilização atual da rodoviária para a prática de atos ilícitos tais como a utilização de possíveis entorpecentes e sobre a deterioração que o local já apresenta, com vários danos em seus cômodos, aludindo ainda o enorme valor que será gasto para a reforma do prédio, por tudo aquilo que foi depredado; Pela ordem, o vereador **Rivael Nunes Machado** presidente da comissão aludindo a fala do vereador Thiago solicitou a preservação deste patrimônio, ressalta a insatisfação de nossa população com as atuais condições da rodoviária, ressaltou que o prédio fora inaugurado de forma errônea, sem o mesmo está devidamente acabado, que tal questionamento em relação ao prédio é realizado rotineiramente, sendo inclusive matéria de cobrança de outras legislaturas; Pela ordem, o vereador **Franklin William Ribeiro Batista Soares** discorreu sobre a situação, sobre sua inauguração e sua conclusão, pois o mesmo lembra e ainda a essa época o mesmo era servidor público Municipal, discorreu ainda sobre o projeto e como se deu sua execução; Pela ordem, o vereador **João Gonçalves de Resende**, membro da comissão discorreu sobre o descaso com o dinheiro público observado nesta visita, alude que á época da construção do prédio o mesmo era vereador e conseguiu embargar por 3 vezes esta obra, por algumas irregularidades observadas, que a mesma não poderia ser concluída do jeito que foi, que o dinheiro gasto no local foi em vão, o que confirma o descaso com o dinheiro público, aludiu que o relatório será encaminhado ao Executivo e ao Ministério Público, por fim agradeceu aos membros da comissão pelo trabalho realizado; O Assessor Técnico, Jurídico e Consultivo, Dr. Yuri Natan de Souza Resende foi questionado sobre o processo judicial que tem sobre a rodoviária, aludindo que em recente análise pode-se constatar que não há nenhuma decisão judicial que impeça com que o Executivo de realizar qualquer intervenção, obra ou manutenção no local; O Sr. Presidente apresentou ao Plenário o **Requerimento nº 32-2023** de autoria da Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais composta pelos seguintes vereadores: João Gonçalves de Resende - Presidente, Rivael Nunes Machado - Relator e Thiago Itamar Santos Villaça - Membro, o qual solicita a aprovação do relatório de visita com seu encaminhamento ao Executivo Municipal bem como ao Ministério Público de Minas Gerais - MPMG; O Requerimento fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; A Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente realizou a apresentação do relatório realizado perante a denúncia de morte de peixes em nascente que deságua na coleta de água da COPASA do bairro Castro, bem como da visita realizada a ETA do mencionado bairro, passando um vídeo explicativo sobre o trabalho da comissão; Pela ordem, o vereador Rodrigo de **Paula Santos Silva**, Presidente da Comissão, começou sua fala sobre as visitas aludindo que a mesma se deu através de suas solicitações, quias sejam, a morte de peixes que estavam ocorrendo em uma represa que desagua no ponto de captação d'água da COPASA no bairro, e a visita a sobre as condições atuais da ETA, onde foi verificado em sua percepção a falta de investimentos da compasa em sua subestação de tratamento, discorreu sobre os rumores que ocorrem sobre a



troca de bomba do bairro castro para a cidade e que isso não ocorre por serem equipamentos diferentes, onde um não pode ser substituído pelo outro; Pela ordem o vereador **Levi da Costa Campos**, Membro da Comissão aduz que após a visita feita realmente foi observado a falta de investimentos nos equipamentos aos servidores da Companhia bem como a sua ETA; O Sr. Presidente apresentou ao Plenário o Requerimento nº 33-2023 de autoria da Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente composta pelos seguintes vereadores: Rodrigo de Paula Santos Silva - Presidente, Denis Andrade Diniz - Relator e Levi da Costa Campos - Membro, acompanhada pelo vereador João Gonçalves de Resende - Convidado, o qual solicita a aprovação do relatório de visita com seu encaminhamento a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA para que as mesma tome conhecimento dos fatos, bem como pediram que a Companhia realize os investimentos necessários no local; O Requerimento fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade;; O Sr. **Presidente** passou a Palavra Livre aos vereadores; Pela ordem, o vereador **Rivael Nunes Machado**, em sua fala trouxe os empenhos apresentados a essa casa como resposta de um requerimento de sua autoria e de autoria do vereador Rodrigo de Paula Santos Silva, assim trouxe ao Plenário os seguintes fatos: que o motivo do requerimento se iniciou através de uma denúncia que se deu sobre uma cirurgia de rinoplastia, a partir daí foi requerido uma série de documentos, e que após o recebimento destes documentos, a princípio foram encontrados vários pontos de irregularidades para serem analisados junto ao jurídico desta Casa e posteriormente para análise dos demais vereadores e possivelmente poderá desencadear uma demanda judicial. Assim começa discorrendo sobre a rinoplastia realizada, solicitou ao Sr. Prefeito que avalie a possibilidade de restituição do valor gastos aos cofres públicos, pois está nítido aos seus olhos que houve uma irregularidade muito grande em relação a esta cirurgia, que o Sr. Prefeito cobre dos responsáveis, que se o mesmo for o responsável que o faça, pois é justo com a sociedade, haja vista que no dia 31/03/2022 um paciente se deslocou até o hospital FOB no Município de Ouro Branco - MG para fazer um orçamento desta rinoplastia, onde provavelmente o mesmo deve ter utilizado o carro da prefeitura, "pois o mesmo era servidor do Município ou ainda é, não sei", e que ao retornar ao Município foi autorizado o empenho no mesmo dia para custear tal cirurgia, que no dia posterior, qual seja o dia 01/04/2022 "coincidentemente o dia da mentira" esse paciente foi ate uma ESF e pediu a um médico que não é um otorrinolaringologista, que para o vereador não possui a classificação para fazer este tipo de pedido, o fez para uma cirurgia de desvio séptico e adenoide, sugerindo assim uma cirurgia, o vereador aduz que só teve isso para realizar o custeio de uma cirurgia de R\$14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais) que foi pago para essa pessoa, daí na opinião do vereador surgem mais irregularidades as quais explica da seguinte forma: 1ª - autorizado a cirurgia sem pedido médico de especialista na área; 2ª - não possui os três orçamentos necessários para o ente público custear o mais barato; 3ª o valor pago pelo Município foi depositado na conta do paciente e não do hospital (em seu entendimento deveria ter sido pago diretamente a instituição e não ao paciente); 4ª - No orçamento do paciente o mesmo solicitou a estadia do pós cirúrgico em apartamento "tantas cirurgias necessárias que temos, pessoas que necessitam de biópsia e estão fazendo um tratamento oncológico" e o Município custeando uma rinoplastia, mesmo que seja associada a um desvio septico e adenoide, pelo valor o vereador aduz que já conseguiu cirurgias para outras pessoas até no valor máximo de R\$5.000,00 (cinco mil reais) e essa foi paga no valor de R\$14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais), aduz que no orçamento no orçamento a empresa FOB dá 5% de desconto, ou seja pagamento à vista terá 5% de desconto, assim R\$14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais) menos 5% chega-se a um valor de R\$712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta) de desconto, que ela além de fazer a cirurgia a pessoa ainda ficou com esse valor de crédito, informa que os documentos estão aqui e se então alguém quiser fazer uma análise poderá, que esses fatos seria o início do que levaram a esta decisão, pois primeiramente entende como cirurgia plástica, segundo pelo orçamento ter sido feito em no mesmo dia em que o empenho fora autorizado, que se essa cirurgia realmente fosse de urgência deveria existir alguma ação judicial, o que não tem, que para sua fundamentação existe somente o parecer jurídico de um assessor do Executivo, que no empenho realizado não tem a assinatura do Secretário de Saúde do Município à época, qual seja o hoje vereador Franklin William Ribeiro Batista Soares, que neste empenho somente possui a assinatura do Sr. Prefeito e da Gerente de Saúde, Sra. Thaís, desta maneira, diante os fatos sob seu entendimento há sim irregularidades, e que o Sr. Prefeito avalie a devolução dos recursos aos cofres Municipais, coisa que já ocorreu em outro mandato por outro gestor. Continuando, explana que há 35 empenhos que foram encaminhados a ele e ao vereador Rodrigo de Paula Santos Silva, que dentre estes 35 empenhos,



somente 8 são justificados através de demanda judicial e que os outros 26 foram realizados apenas por parecer jurídico favorável, cirurgias essas que foram classificadas como urgência e não possuem decisão judicial, e que ainda nas que possuem as decisões judiciais, o pagamento foi realizado diretamente a instituição que realizou a cirurgia, já nas que foram feitas somente através de parecer jurídico foram pagas diretamente na conta dos pacientes. O vereador explana que em uma cirurgia que custou R\$19.000,00 (dezenove mil reais) ao Município não existe nota fiscal da realização da mesma, que há somente um orçamento e um cheque nominal a pessoa que recebeu, o que abre precedente para questionamento se tal cirurgia ocorreu, assim discorreu sobre diversas outras cirurgias de valores altos que foram realizadas dessa forma. O vereador pede esclarecimentos jurídicos sobre a forma de realização destas cirurgias ao Assessor Técnico, Jurídico e Consultivo, Dr. Yuri Natan de Souza Resende, o qual sanou suas dúvidas, explanado que seria somente em casos de extrema urgência o parecer jurídico, o que não parece ser os casos apresentados pelo vereador e que ainda o pagamento deveria ser realizado a instituições que realizaram os procedimentos e jamais através de cheques nominais aos pacientes. O vereador continua sua fala apresentando mais cirurgias que foram feitas neste modelo já apresentando, explicando que uma em específico apresentou um maior valor cobrado pelo médico do que aquele cobrado pelo hospital, aduz que todos os valores pagos pelo Município são muito superiores aos descritos na tabela do SUS para o mesmo procedimento, continuando questiona ao vereador Franklin que era o Secretário à época, sobre o motivo pelo qual todos os empenhos não possuem a sua assinatura, somente possui a da gerente de saúde, que a demanda é realizada na secretaria e posteriormente repassado ao prefeito, assim tal fato deveria ser de seu conhecimento, por fim aduz que o parecer jurídico existente é do assessor jurídico do Município e relata o montante de R\$ 173.786,00 (cento e setenta e três mil setecentos e oitenta e seis reais) foi gasto dessa maneira, sem nenhuma comprovação de urgência, fato que o chama atenção e que deverá ser averiguado por todos; Pela ordem, o vereador **Thiago Itamar Santos Villaça** em relação a fala do vereador Rivael Nunes Machado aduz não ter examinado ainda a documentação apresentada, porém após o requerimento pesquisou no portal da transparência e pode observar que após a cirurgia de rinoplastia o paciente ainda realizou novo procedimento, mas dessa vez o mesmo acionou o judiciário, e que o Município através de cumprimento de ordem judicial ainda custeou mais um procedimento, seguindo questiona o vereador Rivael e vereador Rodrigo após a apresentação destes fatos o que os mesmo desejam? qual caminho que os vereadores pretendem seguir; Sendo respondido pelo vereador **Rivael Nunes Machado** que a sugestão é uma reunião interna, para que o assunto seja debatido entre todos o vereadores e com o jurídico desta Casa para ver o melhor caminho a se seguir, e que de imediato o vereador gostaria do ressarcimento do valor pago na rinoplastia, pela forma como a mesma foi feita e por tudo aquilo que o mesmo expôs; O vereador **Thiago Itamar Santo Villaça** continuando sua fala em relação as cirurgias aduz que concorda com o assessor jurídico dessa casa que a saúde é um direito universal, porém o Executivo teria que pagar para todos e não escolher que vai se beneficiar, que o valor pago é muito acima da tabela SUS, que sabe que é difícil conseguir a preço de tabela SUS mas derrepente duas vezes o valor da tabela se consegue, aludindo que o valor pago para uma pessoa poderia ser gasto em 3 ou mais cirurgias, que a forma com que os pagamentos foram feitos é totalmente errado, que o próprio Executivo poderia instruir aos pacientes entrarem com a demanda no judiciário, que o judiciário realizam essas decisões num prazo curto e que tem muita preocupação com essas demandas de saúde, aduz que deve ser analisado o encaminhamento da documentação ao Ministério Público ou então que essa casa instaure uma CPI e finalizou sua fala discorrendo que o Poder Executivo não pode ser seletivo e agir desta maneira; Pela ordem, o vereador Franklin Willian Ribeiro Batista Soares afirma ter analisado alguns destes documentos e que o mesmo não viu nenhuma nota fiscal, e que eu posso falar ao vereador Rivael Nunes Machado por ter conhecimento diário, por ser farmacêutico do hospital Cassiano Campolina é o valor da cirurgia de colecistectomia (visícula) na tabela SUS de R\$992,00 (novecentos e noventa e dois reais) que é um procedimento mais invasivo, já quando é através de uma videolaparoscopia (cirurgia de visícula menos invasiva) esse valor é dobrado ou triplicado; O vereador **Rivael Nunes Machado** então explana que esse valor da tabela SUS é da videolaparoscopia ou seja da cirurgia menos invasiva de vesícula; O vereador **Franklin Willian Ribeiro Batista Soares**, também explanou que tem a questão de tempo gasto no bloco cirúrgico, que se planeja um tempo e um valor, mas que pode ser ultrapassado e consequentemente esse valor do bloco cirúrgico subir, é o que pode gerar um maior custo no valor total da cirurgia, que esses procedimentos questionados pelo vereador Rivael "eram feitos lá em baixo" na prefeitura, com o Sr. Prefeito e o Assessor Jurídico dele; O vereador Rivael

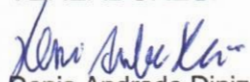


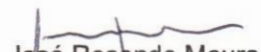
então o questiona se tudo era feito lá; O vereador **Franklin William Ribeiro Batista Soares** aduz que se passava na secretaria de saúde descia pra lá, e lá que eles viam as prioridades e analisavam, que o jurídico de lá fazia a análise jurídica e passava para o Sr. Prefeito, e que pode ser notado que em todos os pareceres jurídicos tem a assinatura do Sr. Prefeito, aduz ainda que quando era secretário em relação ao que o vereador Rivael afirmou que o mesmo vivenciou isso, se deu nos casos de demandas do Ministério Público fazia o depósito na conta da pessoa, mas que a pessoa deveria então fazer a cirurgia e posteriormente prestar conta do dinheiro ao Ministério Público, cita ainda à época em que deixou a Secretaria de Saúde tinha uma pessoa que não tinha feito a prestação de conta, e que salvo engano o fez de um valor menor, e que a Promotoria então estava a notificando para o fazer devidamente e que nestes casos entende que o ideal é solicitar que os pacientes que não possuem notas fiscais nos empenhos que as apresentem e aqueles que não cumprir com a apresentação de tais notas que realizem o ressarcimento do dinheiro recebido dos cofres municipais com juros e correções monetária, uma vez que o dinheiro recebido não fora utilizado para o devido fim que fora repassado; Pela ordem, o vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva** aduz que quando ele e o vereador Rivael ficou sabendo da denúncia, os mesmos procuraram a formalizar através dos requerimentos, e que quando os documentos de respostas chegaram, os mesmos sentaram com o Dr. Yuri para sanar suas dúvidas, que ele não pretende apontar o dedo pra quem tá certo e pra quem tá errado, e que ao seu ver esses procedimentos apontam irregularidades nas questões de como eram realizados os pagamentos, de urgência de cada caso, os laudos não existentes, e por essas ações não respeitar a fila de prioridade existente no Município, que em suma não devem ser realizadas de forma seletiva e sim pela necessidade e pelo devido processo legal, ou respeitando a fila existente ou através de demandas judiciais, que em suma deve ser cumprida imediatamente, esclareceu também a cobrança feita pela população em relação a esses fatos e que preza para que a verdade dos fatos ocorram; O vereador **Franklin William Ribeiro Batista Soares**, pede para registrar que o mesmo também realizou o pedido destas documentações, e que ainda acrescentou o ano de 2020, e que tais fatos ocorrem desde o ano de 2020, que é feito diretamente no gabinete do Sr. Prefeito juntamente com o seu assessor jurídico, e que ainda fazem a marcação do procedimento de entrega desses cheques para uma data específica, o que essa entrega do cheque é acompanhada pelo Sr. Prefeito, pelo Sr. Secretário de Obras e Infraestrutura, e que tudo isso é feito lá; O vereador **Rivael Nunes Machado** questionou ao vereador **Franklin William Ribeiro Batista Soares** se o Sr. Prefeito entrega esses cheques lá, sendo respondido pelo vereador **Franklin William Ribeiro Batista Soares** que sim; Pela ordem, o vereador Rodrigo de Paula Santos Silva, finalizando então que não há nada pessoal, que os documentos de 2020 solicitados pelo vereador **Franklin William Ribeiro Batista Soares** servem ainda para comparar a documentação, os valores e a sistematização de como isso tudo ocorre e desde quando isso ocorre; Pela ordem, o vereador **Levi da Costa Campos** criticou a situação de como tudo ocorria, discorrendo que várias pessoas esperam na fila e não conseguem a cirurgia, que o Sr. Prefeito às vezes paga cirurgias para quem não precisa, que o valor gasto nessas cirurgias poderiam ser gastos no aumento do quantitativo de exames, que está muito baixo, que a população está revoltada com essa situação de cirurgias para uns e não para outros, e que provavelmente isso tá ocorrendo desde a primeira gestão do Sr. Prefeito; O Sr. Presidente sugeriu agendar a reunião interna solicitada para quinta-feira dia 19/04/2023 às 17:00 horas, o que foi aceito por todos; Pela ordem o vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva** discorreu acerca das rotineiras cobranças de manutenção das estradas rurais, aludindo ainda as péssimas condições da estrada de acesso a comunidade da Serra do Camapuã e outras; Pela ordem o vereador **José Resende Moura**, congratulou os vereadores Rivael Nunes Machado e Rodrigo de Paula Santos Silva pela iniciativa mas aludido que antes de pré julgar alguém prefere analisar toda a documentação, congratulou as comissão permanentes pelos trabalhos realizados e também cobrou novamente a manutenção das estradas rurais; Pela ordem, o vereador **Levi da Costa Campos** também discorreu sobre as péssimas condições de nossas estradas rurais, discorreu que os petroleiros estão fazendo a manutenção onde os interessam; Pela ordem, o vereador Franklin William Ribeiro Batista Soares discorreu sobre a situação da entrega da ponte do bairro Vargem do Engenho e também sobre as estradas rurais e questionou sobre algumas respostas de ofícios que o mesmo não recebeu; E não havendo mais assunto a tratar, o **Sr. Presidente** declarou encerrada a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento desta sessão os Vereadores Denis Andrade Diniz, Franklin William Ribeiro Batista Soares, José Resende Moura, João Gonçalves, de Resende, Levi da Costa Campos, Rivael Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de

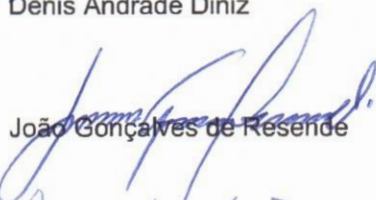


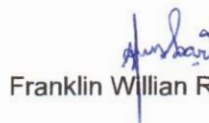
Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; Encerrados os trabalhos, eu 1º Secretário, José Resende Moura, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 18 de abril de 2023.

VEREADORES:


Denis Andrade Diniz


José Resende Moura


João Gonçalves de Resende


Franklin Willian Ribeiro Batista Soares


Levi da Costa Campos


Rivaél Nunes Machado


Rodrigo de Paula Santos Silva


Roniyon Alves de Souza


Thiago Itamar Santos Villaça